



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

039

DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0473/2013

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 0009/2013

PROCESSO

Nº 1455/2013

“Dispõe sobre a aprovação do Parecer constante do Processo TC-002830/026/10, que versa sobre as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010”.

O Vereador Luiz Fábio Alves da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo, A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,


DECRETA

Art. 1º - Fica aprovado o Parecer emitido pelo E.Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-002830/026/10, que versa sobre a prestação de contas anuais geridas pelo Executivo deste Município, relativas ao exercício de 2010.

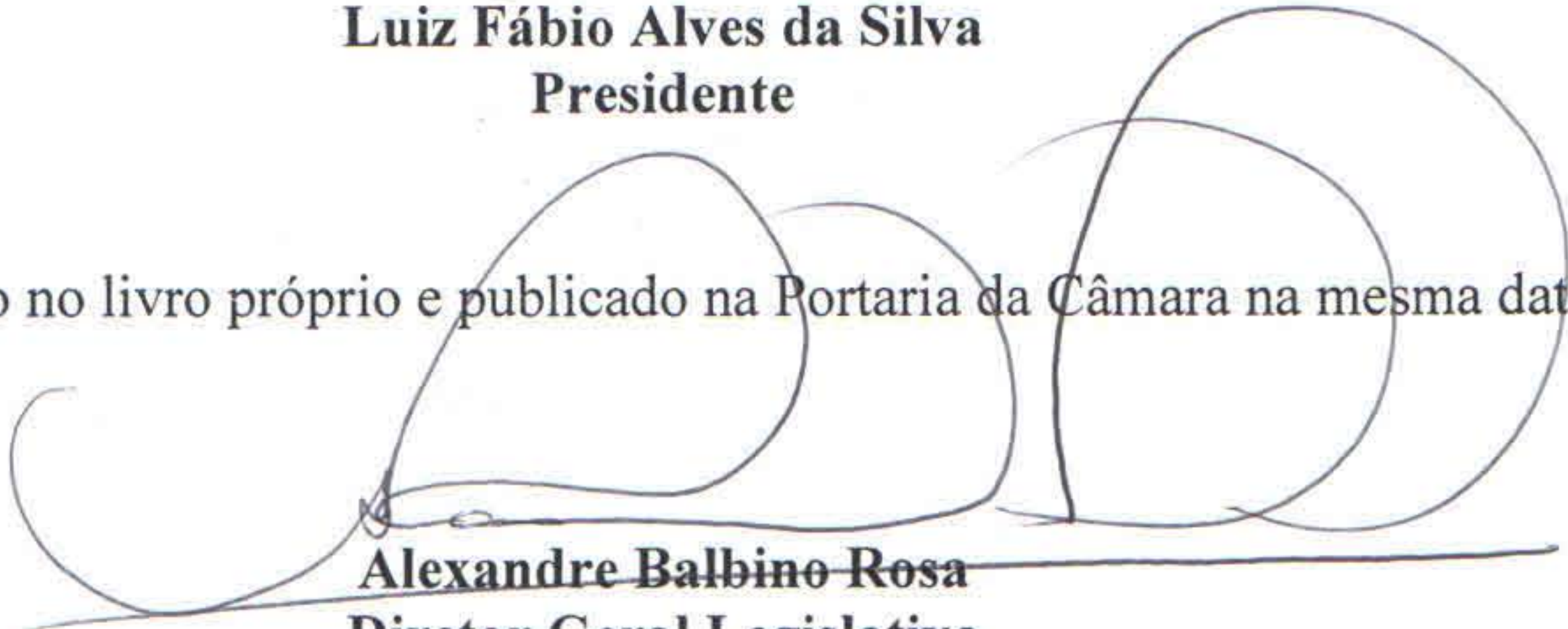
Parágrafo Único – O E. Tribunal de Contas do Estado, através do referido parecer, manifestou-se desfavorável à aprovação das contas do Município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 10 de dezembro de 2013.


Luiz Fábio Alves da Silva
Presidente

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.


Alexandre Balbino Rosa
Diretor Geral Legislativo